

PORTARIA GP 297/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA GALVÃO**, Professora, Mat. 11067, requereu em data 18 de março de 2024, a sua licença prêmio por um período de 04 (quatro) meses referente ao segundo decênio (2014/2024);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 14/07/2004, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO**, Mat. 11067, requereu 04 (quatro) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/08/2024 a 28/11/2024**.

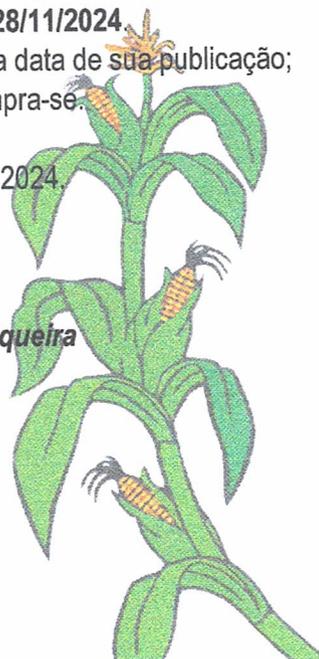
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 06 de agosto de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

IBIM

